



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 27476	NÚMERO DO ALVARÁ 544/2023
EXERCÍCIO 2026	DATA DE VALIDADE 07/04/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
4698290 - CARNELOS LICITACOES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO

NÚMERO
1225

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
87.302-080

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CGF / CNPJ
52.964.893/0001-99

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
22/11/2023

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente

0047.5/63.00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria

0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RUI ANDRE LAVERDE

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

LICENÇA SANITÁRIA CONFORME DECRETO Nº 11.159/2024 - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 07/04/2027

CAMPO MOURÃO/PR, 04/08/2026
CONSULTA DE AUTENTICIDADE



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5BBM 2CIA CAMPO MOURAO



CAMPO MOURAO, PR, 4 DE AGOSTO DE 2026

SOLDADO LUCAS ULISSES TOMAZ DA SILVA
Vistoriador

1º SARGENTO HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01. A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](http://www.bombeiros.pr.gov.br) ou no endereço:
www.bombeiros.pr.gov.br

